



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS:

Contrato nº 001/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica atuarial da Assistência Médica da CPSMC. Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. Pregão nº 03/18. Valor: R\$ 15.000,00. Prazo: 60 dias a partir de 28/01/19. Termo Aditivo de Prorrogação nº 001/19 do Contrato nº 001/18. Objeto: Prestação de serviços de limpeza. Contratada: S.S.P. Special Service de Proteção e Conservação Patrimonial Ltda. Pregão nº 01/18.

Valor: R\$ 91.918,20. Vigência: 12 meses a partir de 01/02/19. Contrato nº 002/19, de Instituição de Programa de Aprendizagem, prestado pelo Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mario dos Santos. Valor: R\$ 626.716,80. Prazo: 24 meses a partir de 04/02/19. Termo de Convênio para Concessão de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento Regime não Celetista. Instituição: Banco do Brasil.. Prazo: 60 dias a partir de 11/02/19.

Cubatão, 18 de fevereiro de 2019.
Aparecido Amaral de Carvalho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E DATA DE ABERTURA

**CONCORRÊNCIA N.º 2/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
5002/2018**

**OBJETO: SELEÇÃO DA MAIOR OFERTA
PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE
CUBATÃO**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
DE VALOR PELA OUTORGA**

A Prefeitura Municipal de Cubatão torna pública a retificação do Edital da Concorrência nº 2/2018, em estrita observância às determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Edital passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais elementos não retificados expressamente pelo presente comunicado.

1 - Data Base:

A data base para reajuste da tarifa de remuneração será sempre o mês de dezembro.

2 - Inclusão dos itens 1.2.2.1 e 1.2.2.2 no edital:

1.2.2.1 - O prazo para pagamento dos subsídios é de até 30 dias do aceite da nota.

1.2.2.2 - O índice a ser utilizado para fins de atualização monetária em caso de eventual atraso no pagamento que tenha dado causa o Município de Cubatão, será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - IBGE.

3 - O item 1.3 do edital passa a ter a seguinte redação:

1.3. O valor dos investimentos iniciais estimados é de R\$ 8.112.390,28 (oito milhões, cento e doze mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos), composto da seguinte forma:

I - Frota, investimento estimado em R\$ 7.322.390,28, sendo:

A) R\$ 1.319.234,94 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro

centavos) em frota de 09 miniônibus (considerando o valor de R\$ 146.581,66 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), por veículo com idade média de 4-5 anos), todos com ar condicionado;

B) R\$ 2.365.524,72 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), em frota de 13 midiônibus (considerando o valor de R\$ 181.963,44 (cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) por veículo com idade média de 4-5 anos), todos com ar condicionado;

C) R\$ 3.637.630,62 (Três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) em frota de 27 ônibus básicos (considerando o valor de R\$ 134.727,06 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos) por veículo com idade média de 6-7 anos), todos com ar condicionado;

II - R\$ 490.000,00 em bilhetagem eletrônica;

III - R\$ 300.000,00 (máquinas e equipamentos).

4 - A alínea "d" do item 6.4 do edital passa a ter a seguinte redação:

d) Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Governo do Estado da sede da Licitante;

5 - Inclusão do Anexo X (Descritivo e Layout - Abrigos) e do Anexo XI (Planilha de Cálculo Tarifário).

A data de abertura do certame fica agendada para o dia 26/03/2019 as 10 horas.

O Edital retificado poderá ser obtido através do site www.cubatao.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-6181.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2019.

"486° da Fundação do Povoado e 70° da Emancipação"

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor do Departamento de Suprimentos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DEVEDORA
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Prefeitura do Município de Cubatão, faz saber à empresa M&ASI MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO DE SISTEMA INDUSTRIAIS EIRELLI, CNPJ nº 05.149.762/0001-78 - CCM, situada à rua Dezenove de Novembro, nº 148 - Bairro: Diadema - Cubatão-SP - Cep: 09.912:140, contribuinte do Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza - ISSQN, neste município, fica ciente de que deverá comparecer à Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa/DTD/SEFIN, localizada no Paço Municipal à Praça dos Emancipadores s/nº, Cubatão-SP, Cep: 11.510:039, a fim de recolher os débitos referentes aos Autos de Infração nº 279;320/2.018, lavrados em virtude de obrigações principal e acessórias, através do **Processo Administrativo nº 5.894/2.018**. Essa convocação esta prevista no Decreto municipal nº 9.734/2.011, artigo 40, parágrafo 2º, inciso II.

| EXERCÍCIO | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------|------------------|--------------|
| 2018 | 279/2018 | R\$ 1.053,75 |
| 2018 | 320/2018 | R\$ 2.107,75 |

Fato gerador: Lei municipal nº 1.383/83, arts. 37,38 e 93, item 14:02, tabela nº 02 anexa;

Legislação aplicada: Lei municipal n 1.383/1983 e suas alterações posteriores;

Prazo para recolhimento: trinta (30) dias, artigo 122, parágrafo 4º, Lei municipal nº 1.383/83 e suas alterações posteriores;

Prazo para defesa: vinte (20) dias, artigo 201 da Lei municipal n 1.383/83 e suas alterações posteriores

GENALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA Nº1

A publicação realizada no dia 19/02/2016 do Diário Oficial Eletrônico de Cubatão, página 01, da Secretaria Municipal de Finanças, relativa a Edital de Notificação de Lançamento, deverá ser desconsiderada, devido a erro de formatação do conteúdo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos da Lei Municipal nº 1.383/1983 NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo a recolher o valor referente à Taxa de Licença para Obras Particulares.

| Contribuinte | CPF | Valor original (R\$) | Inscrição imobiliária | Lançamento | Processo |
|----------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|------------|------------|
| Claudia Marcia de Paulo Ferreira | 108.252.288-08 | 468,17 | 0206.0014.0371.000 | 1395721 | 13947/1997 |
| Sidney Riesco Marculino | 259.832.208-88 | 492,74 | 0202.0033.0091.000 | 1395038 | 9841/2000 |
| Laercio Alves Grilo Junior | 732.988.838-91 | 461,52 | 0201.0054.0236.000 | 1394907 | 1108/1961 |
| Ciro Clemente Costa | 169.575.118-39 | 59,25 | 0104.0058.0205.000 | 1395603 | 6892/2002 |
| Ciro Clemente Costa | 169.575.118-39 | 176,17 | 0104.0058.0205.000 | 1395604 | 6892/2002 |
| Leite Praça Participações | 01.045.090/0001-08 | 3.019,10 | 0315.0001.0286-002 | 1394972 | 7840/1999 |
| Leite Praça Participações | 01.045.090/0001-08 | 3.019,10 | 0315.0001.0286-002 | 1394975 | 7840/1999 |
| José Carlos Pereira Rios | 883.430.308-34 | 1.305,99 | 0201.0083.0027-000 | 1394903 | 10138/2005 |
| Iran Vieira da Silva | 055.782.538-57 | 1.409,60 | 0206.0010.0113-000 | 1341917 | 8099/2015 |

O boleto para o pagamento deverá ser retirado na DTD - Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa, no Térreo da Prefeitura - Praça dos Emancipadores, s/n, Centro - Cubatão. O não recolhimento do valor no prazo de 30 dias da publicação deste edital ensejará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

Cubatão, 19 de Fevereiro 2019

Luiz Alberto Maia
Diretor da Receita

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA Nº2

A publicação realizada no dia 19/02/2016 do Diário Oficial Eletrônico de Cubatão, páginas 06 e 07, da Secretaria Municipal de Planejamento, relativa ao Decreto nº 10.936, deverá ser desconsiderada, devido a erro de formatação do conteúdo.

DECRETO Nº 10.936
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 971.242,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II, III e V da Lei Municipal nº 3.964 de 28 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 971.242,00 (novecentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais), complementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | | R\$ |
|---|--------|-----------------|------------|---------------------------------|-------------------|
| 02 | 021202 | 041220002.2.174 | 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | 70,00 |
| 05 | 022309 | 082410007.2.372 | 3350.43.00 | Subvenções Sociais | 48.125,00 |
| 02 | 022309 | 082410007.2.372 | 3350.43.00 | Subvenções Sociais | 39.853,00 |
| 02 | 022309 | 082440007.2.374 | 3350.43.00 | Subvenções Sociais | 39.706,00 |
| 01 | 021202 | 041220002.2.174 | 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | 32.170,00 |
| 01 | 021404 | 133920012.2.121 | 4490.52.00 | Equip. e Material Permanente | 19.000,00 |
| 01 | 021404 | 133920012.2.124 | 3390.31.00 | Prem.Cul.Art.Cien.Desp.Outras | 10.000,00 |
| 01 | 021404 | 133920012.2.124 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 40.000,00 |
| 01 | 022309 | 081220007.1.020 | 4490.51.00 | Obras e Instalações | 615.600,00 |
| 01 | 022309 | 082410007.2.372 | 3350.43.00 | Subvenções Sociais | 75.174,00 |
| 01 | 022309 | 082440007.2.374 | 3350.43.00 | Subvenções Sociais | 25.294,00 |
| 05 | 022309 | 082440007.2.374 | 3350.43.00 | Subvenções Sociais | 26.250,00 |
| | | | | TOTAL | 971.242,00 |

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

| CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | | R\$ |
|---|--------|-----------------|------------|---------------------------------|-------------------|
| 01 | 021102 | 041220002.2.157 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 32.170,00 |
| 01 | 021404 | 133920012.2.121 | 3390.36.00 | Outros Serv. Terc. P. Física | 1.000,00 |
| 01 | 021404 | 133920012.2.121 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 18.000,00 |
| 01 | 021404 | 133920012.2.344 | 3350.43.00 | Subvenções Sociais | 50.000,00 |
| 01 | 022309 | 082410007.2.372 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 75.174,00 |
| 02 | 022309 | 082410007.2.372 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 39.853,00 |
| 05 | 022309 | 082410007.2.372 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 48.125,00 |
| 01 | 022309 | 082440007.2.374 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 25.294,00 |
| 02 | 022309 | 082440007.2.374 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 39.776,00 |
| 05 | 022309 | 082440007.2.374 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 26.250,00 |
| 01 | 022309 | 083060007.2.060 | 3390.39.00 | Outros Serv. Terc – P. Jurídica | 615.600,00 |
| | | | | TOTAL | 971.242,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019
“486 da Fundação do Povoado
70º da Emancipação”

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

ENGº PEDRO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2019/SEPLAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão - CMCF, criado pela Lei Municipal 1.590/1986, alterado pelas Leis 2.779/2002 e 2.838/2003 e regimento interno Decreto nº 8.627/2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população:

Ata da reunião extraordinária de 30 de janeiro de 2019

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de reuniões do Gabinete do prefeito de Cubatão, sito à Praça dos Emancipadores, sem número, iniciou-se a reunião extraordinária deste Conselho. Estiveram presentes as conselheiras: Ana Carla Soares da Costa, Ana Carolina Torres Azevedo, Cintia Neli da Silva Inácio, Cláudia Regina Donadio da Silva, Cleide dos Santos Barbosa, Cristina Moreira de Oliveira, Erenita Maria Barbosa, Josilene Souza de Oliveira, Maria Aparecida Pieruzzi de Souza, Maria José dos Santos Kinequita, Maria Jucileide de Lima Silva, Mônica Marques de Paula, Morgana Souza Monteiro, Nailse Machado Cruz, Paloma dos Santos, Paula Ravanelli, Sarita de Souza Gregório, Sheila da Silva Pereira, Solange Dias Arantes de Almeida, Viviane Teixeira da Silva. Iniciou a reunião o servidor público da Secretaria de Assistência Social (Semas), Júlio Evangelista Junior e, após sua saída, assumiu a coordenação da reunião a servidora pública, Viviane Teixeira da Silva, conselheira representante da Semas, que deu posse às três conselheiras que não estiveram presentes ao último encontro. No ato, tomaram posse: Mônica Marques de Paula, Paula Ravanelli e Sarita de Souza. A seguir, Viviane Teixeira repassou a palavra à conselheira Maria Aparecida Pieruzzi de Souza, sugerindo que esta, por possuir maior idade entre as conselheiras, participasse da coordenação da mesa, conduzindo a eleição da mesa diretora. As candidatas à presidência do Conselho (Cristina Moreira de Oliveirae Sheila da Silva Pereira) se apresentaram e falaram sobre suas expectativas caso eleitas. Houve eleição nominal, terminando o pleito com os seguintes números: Cristina

Moreira de Oliveira com onze votos (Ana Carolina, Cintia, Claudia, Cristina, Erenita, Maria José, Mônica, Morgana, Paloma, Paula e Sarita); Sheila com cinco votos (Ana Carla, Josilene, Maria, Sheila e Viviane), sendo eleita como presidente do Conselho da Condição Feminina de Cubatão, a senhora Cristina Moreira de Oliveira, por maioria dos votos. Na sequência, a conselheira Paula Ravanelli sugeriu como candidata a conselheira Ana Carolina Torres Azevedo. Não havendo outras indicações, foi eleita por unanimidade como vice-presidente a senhora Ana Carolina Torres Azevedo. Eu, Morgana Souza Monteiro demonstrei interesse em ocupar a vaga de Secretária e a plenária aceitou, elegendo-me por unanimidade a 1ª secretária do Conselho da Condição Feminina de Cubatão. A presidente eleita sugeriu o nome de Cláudia Regina Donadio da Silva para 2ª secretária, sugestão aceita pela plenária, que a elegeu por unanimidade a 2ª secretária do Conselho da Condição Feminina de Cubatão. Na sequência, as coordenadoras da mesa passaram a condução da reunião à presidente, que seguiu com a pauta colocando em discussão a definição sobre as datas das reuniões ordinárias do corrente ano. Após debates ficou estabelecido, conforme decisão da plenária, que os encontros mensais acontecerão às segundas quartas-feiras de cada mês, às dezoito horas, no Centro de Referência da Mulher. Assim, as datas previstas para as reuniões ordinárias são: treze de fevereiro, treze de março, dez de abril, oito de maio, doze de junho (esta data podendo sofrer alteração em razão da comemoração do dia dos namorados), dez de julho, quatorze de agosto, onze de setembro, nove de outubro, treze de novembro e onze de dezembro do corrente ano. A plenária, ainda, definiu algumas ações a serem realizadas pela mesa diretora nos próximos dias: envio de ofício à Semas solicitando o local - Centro de Referência da Mulher - para as reuniões ordinárias nas datas acima indicadas, bem como infraestrutura e condições para realização das reuniões; envio de ofício à Semas solicitando autonomia deste Conselho Municipal para encaminhar as publicações diretamente para a Secretaria de Comunicação a fim de serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico e no portal da Prefeitura; envio de ofício à Semas solicitando o local e infraestrutura para realização de comemoração ao Dia de Mulher, com data sugerida de quinze de março. A plenária também deliberou pela composição de um grupo de trabalho, responsável pela elaboração da programação do Dia da Mulher, formado por Sarita, Claudia e Paloma.

Na sequência, a presidente do conselho fez a leitura da ata da última reunião, realizada no dia dezesseis de janeiro, sendo esta aprovada pela plenária. A conselheira Cintia sugeriu que nas próximas reuniões as atas sejam lidas no início das reuniões, sendo a sua sugestão acolhida pela plenária. A conselheira Paula ofereceu seus préstimos como advogada/procuradora municipal para redigir uma proposta de alteração da lei que institui o conselho, visando modificar, entre outras coisas, a sua nomenclatura. A plenária aceitou, sugerindo discutir a proposta já na próxima reunião. As conselheiras Cintia e Paloma também afirmaram que o regimento do Conselho necessita de mudanças. Paula advertiu que seria melhor, antes, discutir as alterações na lei que institui o Conselho, pois essas alterações demandam de muitos encaminhamentos, inclusive de aprovação da Câmara Municipal. Foi lembrado pelas conselheiras Cintia e Carol que existe no portal da transparência da PMC, uma pessoa nomeada Assessora de Políticas para Mulheres, que poderia ajudar na parte administrativa do conselho. A plenária decidiu

por enviar um ofício à Semas solicitando a presença desta funcionária nas reuniões do Conselho. A plenária também acatou a sugestão de expedir ofício à Semas solicitando todos os arquivos e documentos deste Conselho relativos às gestões anteriores. Foi sugerida a reformulação da página criada na rede social Facebook para a Conferência Municipal, que poderia tornar-se a página do CMCF. Todos os presentes se reuniram para um registro fotográfico, encerrando-se, assim, a reunião às dezenove horas e trinta minutos. Nada mais havendo para constar, eu, Morgana Souza Monteiro, lavro a seguinte ata e dou fé.

Morgana Souza Monteiro

1ª secretária do Conselho Municipal da Condição Feminina

Cristina Moreira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, Regimento Interno Decreto nº 10234/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a ata da 12ª reunião ordinária do ano de 2018 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO, aprovada em 18 de fevereiro de 2019, durante a realização da 1ª reunião ordinária do ano de 2019 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2019.

Júlio Evangelista Santos Júnior

Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

Anexo 1 - ATA DA 12ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO, GESTÃO 2017-2020,

DECRETO 10.694/2017, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 10 horas em segunda chamada, teve início na Biblioteca Municipal da Prefeitura Municipal de Cubatão, a 12ª assembléia ordinária do ano de 2018 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão - COMPIR CUBATÃO gestão 2017-2020, Decreto 10.694, de 19 de dezembro de 2017. A assembléia contou com a presença dos conselheiros Antonio Carlos Ribeiro, Cintia Neli da Silva Inácio, Janete Ferreira dos Santos Souza, Júlio Evangelista Santos Júnior, além da munícipe Ana Carolina Torres Azevedo. Teve como pauta : I - Verificação da presença e existência de quorum para instalação da Assembléia; II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; III - Leitura e aprovação da ordem do dia; IV - Informes gerais (Os informes não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves); V - Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas; V.I. Aprovação da Resolução para Cadastro de Entidades no COMPIR CUBATÃO; V.II. Organização da burocracia para Eleição para renovação parcial do COMPIR CUBATÃO e Audiência Pública para eleição da cadeira de sociedade civil no Fórum Municipal de Educação e Diversidade Etnicorracial de Cubatão; V.III Aprovação do Calendário de reuniões para o ano de 2019 do COMPIR CUBATÃO; V.IV Proposta de criação do Grupo de Estudos Maria Liberata; V.V Apresentação, discussão e aprovação do

Plano de Trabalho 2019 do COMPIR CUBATÃO ; V.VI Curso de Direitos Humanos do MDH EAD; V.VII Informes da Assessoria de Políticas para a Igualdade Racial. VI - Encerramento. Acerca do item I da pauta, após verificação da presença e existência de quorum para instalação da Assembléia a mesma fora instaurada em segunda chamada a partir das 10h00min. Acerca do item II da pauta, foi feita a leitura e aprovação da ata da reunião anterior por unanimidade. Acerca do item III da pauta foi feita a leitura e aprovação da ordem do dia sem alterações. Acerca do item IV da pauta, foram os seguintes informes gerais : leitura da Lei nº 3.959/2018, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre os conselhos municipais e dá outras providências. Após leitura, Júlio informou a todas e todos presentes da necessidade da urgência no apoio aos trabalhos da mesa diretora para que o COMPIR CUBATÃO cumpra a lei. Convidou a todas e todos a participarem da festa de final de ano do Projeto Educafro Núcleo Santos Valongo que ocorreria no dia 30 de dezembro de 2019. Acerca do item V da pauta, teve início a discussão e deliberação das matérias agendadas, como segue: no que se refere ao subitem V.I. foi aprovada a Resolução para Cadastro de Entidades no COMPIR CUBATÃO nos termos do apresentado. No que se refere ao subitem V.II. , ficou composta a Comissão Eleitoral com os seguintes nomes: Antonio Carlos Ribeiro, Cintia Neli da Silva Inácio, Janete Ferreira dos Santos Souza e Júlio Evangelista Santos Júnior. Ficou decidido que o processo eleitoral ocorreria no dia 14 de fevereiro de 2019, após publicação de todos os editais necessários e, também, ficou decidido que a Audiência Pública para eleição da cadeira de sociedade civil no Fórum Municipal de Educação e Diversidade Etnicorracial de Cubatão

seria realizada no dia 30 de janeiro de 2019, caso houvesse articulação em tempo hábil para sua realização. No que se refere ao subitem V.III da pauta, ficou aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2019 do COMPIR CUBATÃO, conforme segue: 21 de janeiro, 18 de fevereiro, 18 de março, 15 de abril, 20 de maio, 17 de junho, 15 de julho, 19 de agosto, 16 de setembro, 21 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro, sempre às 18h00min em primeira chamada e 18h30min em segunda chamada, nas dependências do anfiteatro da Câmara Municipal de Cubatão. No que se refere ao subitem V.IV foi aprovada a criação do Grupo de Estudos Maria Liberata, com os seguintes temas de discussão mensal sempre uma hora antes da reunião ordinária: Janeiro - liberdade religiosa, fevereiro - cultura , março - direito de igualdade racial, abril - questão indígena, maio - serviço social e a questão racial, junho - segurança pública e violência do Estado, julho - raça e gênero, agosto - questão lgbtt, setembro - desenvolvimento econômico, empreendedorismo e acesso ao trabalho, outubro - saúde da população negra, novembro - educação e dezembro - terra e moradia. No que se refere ao subitem V.V da pauta, foi apresentado e aprovado o Plano de Trabalho 2019 do COMPIR CUBATÃO, nos termos do apresentado e, caso houvesse tempo hábil seria realizado no mês de janeiro de 2019 uma roda de conversa com o tema "Liberdade Religiosa". No que se refere ao subitem V.VI foi informada a realização do Curso de Direitos Humanos do Ministério de Direitos Humanos na modalidade EAD, divulgado por Júlio, considerando que a próxima capacitação somente ocorreria após as eleições de renovação parcial do COMPIR. No que se refere ao subitem V.VII da pauta foi prejudicado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembléia ordinária do COMPIR CUBATÃO e, para que se conste, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será aprovada e assinada por mim, Júlio Evangelista Santos Júnior _____, presidente do COMPIR CUBATÃO, e relator para aquela assembléia que se encerrava.



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO comunica que a AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando dar cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2018, realizar-se-á no Anfiteatro deste Legislativo no dia 26 DE FEVEREIRO DE 2019, terça-feira, às 10h.

Cubatão, 19 de fevereiro de 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA

Presidente

DVA/rt.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 03/2019

R.Q. Nº 09-12-01/2.016; TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO; OBJETO: MANUTENÇÃO PEVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL; CONTRATADA: R.N. CARDOSO REFRIGERAÇÃO - ME; VALOR TOTAL: R\$ 90.517,92 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339039.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

DVA/tep